



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025**

**Geovani Lunelli**, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 026/2024, para atuarem no ano letivo de 2025.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **28 de janeiro de 2025 (terça-feira), as 14h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia);**
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);**
- c) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);**
- d) Certificado de conclusão de Pós-Graduação (Educação Infantil ou específico na área);**
- e) Cursos de informática (para Professor de Informática);**
- e) Certidão de Tempo de Serviço na área;**
- f) Certidão de nascimento de filhos menores de idade. (quando tiver)**



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 1 – Das Vagas

### 1.1.1 – Para cargo de Professor Pedagogo – Educação Infantil e Anos Iniciais:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
20 HORAS (12H – 16H)	CEI BRANCA DE NEVE	Integral
20 HORAS (12H – 16H)	CEI BRANCA DE NEVE	Professor Piloto
20 HORAS (13H – 17H)	EMEF FRANCISCO BERTELLI	4º ano

### 1.1.2 - Para cargo de Segundo Professor:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
20 HORAS (7H30 11H30)	CEI BRANCA DE NEVE	-
20 HORAS (13H – 17H)	CEI BRANCA DE NEVE	
20 HORAS (7H30 - 11H30)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	Libras
20 HORAS (7H30 - 11H30)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
20 HORAS (13H – 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
20 HORAS (13H – 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
40 HORAS (7H30 11H30 – 13H 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
40 HORAS (7H30 11H30 – 13H 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
40 HORAS (7H30 11H30 – 13H 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
40 HORAS (7H30 11H30 – 13H 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

40 HORAS (7H30 11H30 – 13H 17H)	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
20 HORAS (13H – 17H)	EMEF FRANCISCO BERTELLI	-

## 1.1.3 – Professor de Educação Física:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
10 HORAS	EMEF FRANCISCO BERTELLI	Recreação Pré-escolar 1 Pré-escolar 2

## 1.1.4 – Professor de Dança:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
10 HORAS	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	Projeto de dança – Séries iniciais
10 HORAS	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	Projeto de dança – Séries finais
10 HORAS	EMEF FRANCISCO BERTELLI	Projeto de dança – Séries iniciais e séries finais

## 1.1.5 – Professor de Artes:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
20 HORAS	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI	-
20 HORAS	CEI BRANCA DE NEVE	-

## 1.1.6 – Professor de Ensino Religioso:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
---------------	-------	-------------



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

30 HORAS	CEM AMÁLIA DE MARCHI LUNELLI EMEF FRANCISCO BERTELLI	-
----------	------------------------------------------------------------	---

## 1.1.7 – Professor de Informática:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
40 HORAS	EMEF FRANCISCO BERTELLI	-

## 1.1.8 – Professor AEE:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
20 HORAS	EMEF FRANCISCO BERTELLI	-

## 1.1.9 – Professor de Música:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
40 HORAS	CEI JOÃO BONETTI CEI RIO WIEGAND CEI BRANCA DE NEVE EMEF FRANCISCO BERTELLI	Musicalização

## 1.1.10 – Professor de Matemática:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
20 HORAS	EMEF FRANCISCO BERTELLI	-

## 1.1.11 – Auxiliar de Sala:

CARGA HORÁRIA	LOCAL	OBSERVAÇÕES
40 HORAS (4H30 – 10H30)	CEI BRANCA DE NEVE	-



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

40 HORAS (10H – 16H)	CEI BRANCA DE NEVE	-
40 HORAS (10H30 – 16H30)	CEI BRANCA DE NEVE	-
40 HORAS (4H30 – 10H30)	CEI BRANCA DE NEVE	Vinculada a licença maternidade
40 HORAS (11H – 17H)	CEI BRANCA DE NEVE	-
40 HORAS (12H15 – 18H15)	CEI BRANCA DE NEVE	-
40 HORAS (6H – 12H)	CEI JOÃO BONETTI	-
40 HORAS (12H – 18H)	CEI RIO WIEGAND	-

## 1.2- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena no componente específico e pós-graduação na área;
- II- Licenciatura plena no componente específico
- III- Cursando Licenciatura plena no componente específico **a partir da 1ª fase;**
- IV- Cursos de extensão ou aperfeiçoamento (apenas para o cargo de Professor de Informática);
- V- Tempo de serviço na área;
- VI- Ensino Médio Completo (apenas para o cargo de Auxiliar de Sala).

## 1.3 – Critério de desempate:

- I – Idade;
- II – Número de filhos menor de idade.

## 2 – Da remuneração

### 2.1 - Para Professor

\* 40h é de R\$ 3.852,17 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

Avenida 26 de Abril, nº 655, Centro – CEP 89.145-000 - José Boiteux – SC  
Fone/Fax: (47) 3352-7111 - Email: gabinete@pmjb.sc.gov.br



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- \* 40h é de R\$ 1.926,09 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 30h é de R\$ 2.889,13 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 30h é de R\$ 1.444,57 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 20h é de R\$ 1.926,09 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 20h é de R\$ 963,05 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 10h é de R\$ 963,04 (habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).
- \* 10h é de R\$ 481,52 (não habilitado) + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

## 2.2 – Para Auxiliar de Sala:

- \* 40h é de 1.705,33 + R\$ 17,45 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

## 3 – Da Escolha de Vaga

3.1 - A escolha de vagas dos Professores **ocorrerá impreterivelmente as 14h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia **28 de janeiro 2025 (terça-feira)**.

## 4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professores são de 40, 30, 20 e 10 horas semanais;

4.2 – As vagas ofertadas para auxiliares são de 40 horas semanais.

## 5 - Da Apresentação



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores, não será realizada a inscrição para candidatos que se apresentarem após as 14h15min.

## 6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

<b>PARA AS VAGAS DE PROFESSOR PEDAGOGO.</b>		
<b>Habilitação</b>		<b>Pontuação</b>
I	Licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Pedagogia	30 Pontos
III	Cursando licenciatura em Pedagogia	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

<b>PARAS A VAGAS DE SEGUNDO PROFESSOR E PROFESSOR AEE.</b>		
<b>Habilitação</b>		<b>Pontuação</b>
I	Licenciatura plena em Educação Especial com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Especial	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura em Educação Especial	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

<b>PARAS A VAGAS DE SEGUNDO PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS.</b>		
<b>Habilitação</b>		<b>Pontuação</b>
I	Licenciatura plena em Educação Especial com Especialização em Libras	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Especial	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura em Educação Especial	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

<b>PARA A VAGA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.</b>		
<b>Habilitação</b>		<b>Pontuação</b>
I	Licenciatura plena em Educação Física com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Educação Física	30 Pontos
III	Cursando licenciatura em Educação Física	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

<b>PARA A VAGA DE PROFESSOR DE DANÇA.</b>		
<b>Habilitação</b>		<b>Pontuação</b>
I	Licenciatura plena em Artes/Educação Física com pós-graduação na área específica	45 pontos





# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

II	Licenciatura Plena em Artes/Educação Física	30 Pontos
III	Cursando licenciatura em Artes/Educação Física	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE ARTES.

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Artes com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Artes	30 Pontos
III	Cursando licenciatura em Artes	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO.

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Ciências da Religião com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Ciências da Religião	30 Pontos
III	Cursando licenciatura em Ciências da Religião	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA.

Habilitação		Pontuação
-------------	--	-----------



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

I	Licenciatura plena em Informática ou equivalente com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Informática ou equivalente	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura em Informática ou equivalente	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Cursos de extensão e aperfeiçoamento	0,1 ponto p/ cada 100 horas
V	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE MÚSICA.

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Música ou equivalente com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Música ou equivalente	30 Pontos
III	Cursando Licenciatura em Música ou equivalente	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

## PARA A VAGA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena em Matemática com pós-graduação na área específica	45 pontos
II	Licenciatura Plena em Matemática	30 Pontos



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

III	Cursando Licenciatura em Matemática	0,5 ponto p/ cada semestre
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

## PARA A VAGA DE AUXILIAR DE SALA.

Habilitação		Pontuação
I	Ensino Médio completo	10 pontos
II	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

**6.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntario do (a) contratado (a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O (A) contratado (a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.**

**7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação**

**José Boiteux, 24 de janeiro de 2025.**

**Geovani Lunelli  
Prefeito Municipal.**